

**TERMO ADITIVO Nº 169/2024 AO CONTRATO Nº 068/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DO TELHADO DA EMEI CIRANDA DOS SONHOS –  
LOTE 02**

Vigência LOTE 2: 06/08/2024 a 10/09/2024

Prazo de entrega: três meses a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente

Valor suprimido: R\$4.559,46

Valor total: R\$19.744,54

Origem: Edital Nº 011/2024 – Concorrência Presencial Nº 003/2024

Protocolo: 28.337/2024 e Protocolo nº 28.828/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa G M BARRETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com endereço na Av. Brasília, nº 2003, sala 01, Bairro Chácara Santo Antônio, na cidade de Pereira Barreto/SP, CEP 15.370-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.402.667/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Gledson Muniz Barreto, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

**4.1.** Fica suprimido o valor de R\$4.559,46 ao valor original de R\$24.304,00; totalizando no valor de R\$19.744,54; conforme Planilha e justificativa constantes no Protocolo nº 28.828/2024.

As demais cláusulas do Contrato nº 068/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Imigrante, 06 de agosto de 2024.

**Germano Stevens**

Prefeito Municipal de Imigrante

**CONTRATANTE**

**Gledson Muniz Barreto**

G M Barreto Serviços de Engenharia e Construções

**CONTRATADA**